



Revendedor Autorizado
intelbras

À

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2019

REF. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DO SIS – SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA, QUE CONSISTE EM UM CONJUNTO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA, COM MÓDULOS ESPECÍFICOS PARA A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO, BEM COMO DOS FUNCIONÁRIOS E VISITANTES, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, CONTINUADA POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

PEDIDO DE ADIAMENTO

Empresa AM TELEFONIA LTDA, com sede em Cotia/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10397934/0001-62, vem mui respeitosamente, perante a V. Sa, o adiamento, da sessão pública marcada para o dia 19/11/2019:

Considera para tanto, a complexidade da solução do objeto, que exige maiores estudos acerca de eventuais limitações técnicas e comerciais, faz-se necessário o adiamento da data de realização do certame para que a solicitante tenha condições de participar.

Não há tempo hábil para formatação deste projeto definitivo para cumprimento do objeto do edital, inferior a 05 (cinco) dias.

Assim, requer-se o adiamento de no mínimo 05 (cinco) dias, da realização do pregão supra.

Pelo que, PEDE DEFERIMENTO,

**Pregão 29/2019 - SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA**

De: Pregoeiro

Para: financeiro@cotifone.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Pregão 29/2019 - SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA

Enviada em: 14/11/2019 | 12:48

Recebida em: 14/11/2019 | 12:48

Em resposta ao ofício encaminhado por sua empresa AM TELEFONIA LTDA, CNPJ 10397934/0001-62, protocolizado em 14/11/2019 às 10:44 hs, COM A SOLICITAÇÃO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA A SER REALIZADA EM 19/11/2019 ÀS 09:00HS, RESPONDEMOS QUE:

O processo de licitação na MODALIDADE PREGÃO, foi publicado dentro do prazo legal, com previsão de **visita técnica** durante todo o período que antecede a sessão (07 dias úteis), prazo esse suficiente para dirimir todas as dúvidas necessárias a elaboração da proposta comercial, além disso, o Termo de Referência já traz todo o projeto a ser executado, com todas as informações necessárias a elaboração da proposta comercial. Por fim, importante ressaltar que trata-se de serviço de natureza comum.

Observamos que vossa empresa alega que o objeto apresenta complexidade que exige maiores estudos acerca de eventuais limitações técnicas e comerciais, **porém nem mesmo realizou a visita técnica para aferir tais condições**. Além disso, **a respectiva solicitação não veio acompanhada de nenhum questionamento objetivo, seja de natureza técnica ou legal, em relação as especificações e condições previstas no referido edital, justificando a necessidade de se a suspensão do certame, até apreciação ou promoção das alterações necessárias, se fosse o caso.**

Desta forma, informamos que não foram apresentados elementos técnicos ou questionamentos razoáveis para conceder o pedido de adiamento da sessão.

Att.

**PREGOEIRO**Div. de Contratos, Licitações e
Suprimentos

11 4199-7975 e 4199-7976

Al. Wagih Salles Nemer, 200

Centro - Barueri - SP

www.barueri.sp.leg.br